



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em, 13 de JUNHO de 2006

DECRETO Nº 7.432, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.376		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5261.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

DECRETO Nº 7.432, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade - 12.366.5037.2.004

LEIA - SE:

Projeto/Atividade - 12.366.5037.9.004

Em 14 de junho de 2006.

V. Luis

Nº 344012005

Nº 343912005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 13 de JUNHO de 2006

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA
IGUAÇU - FENIG
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.301.5249.1357		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 15.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5249.2.368		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 25.000,00
Projeto/Atividade - 10.306.5249.2.366		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 25.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5263.2.372		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.31.00 - Premiações Cult., Art., Cient., Desporto e outros	Recursos Próprios	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Próprios	R\$ 25.000,00
Projeto/Atividade - 12.366.5037.2.004		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Recursos Próprios	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 07 de Junho de 2006.

LINDBERG FARIAS
Prefeito